

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
CNS-11.113-8 GERAL

matrícula

136.582

ficha

01

**10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS**

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

São Paulo, 30 de janeiro de 2014

Imóvel: O CONJUNTO nº 309, localizado no 3º pavimento do condomínio "TRADEMARK FARIA LIMA", à Rua CARDEAL ARCOVERDE nº 2.811, no 45º subdistrito, Pinheiros, com a área privativa coberta de 36,510m², área comum coberta de 57,646m², área comum descoberta de 13,994m², área comum total de 71,640m², incluindo a correspondente a 01 vaga indeterminada na garagem localizada nos subsolos e térreo, perfazendo a área total de 108,150m², cabendo-lhe a fração ideal de 1,1323% no terreno descrito na matrícula nº 120.580, na qual sob nº 36 foi registrada a instituição e especificação do condomínio, tendo sido a convenção registrada sob nº 12.034 no Livro 3- Auxiliar desta Serventia.

Contribuinte: 015.073.0025-5

Proprietária: ESSER GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 09.083.269/0001-53, com sede na Rua Haddock Lobo, 1307, 14º andar, conjunto 141, cidade de São Paulo.

Registro anterior: R.2/120.580, de 03 de junho de 2009, desta Serventia.

Oficial:



Flaviano Galhardo

* * *

Av.1 - CONTRIBUINTE

Em 11 de abril de 2016 - (prenotação nº 455.671 de 06/04/2016)

Da escritura pública referida no registro seguinte e certidão de dados cadastrais expedida em 06 de abril de 2016, consta que o imóvel acha-se lançado pelo nº 015.073.0930-9 no cadastro de contribuintes da Prefeitura Municipal.

Escrevente Autorizada:



* * *

R.2 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 11 de abril de 2016 - (prenotação nº 455.671 de 06/04/2016)

Pela escritura pública de 31 de março de 2016 lavrada pelo 22º Tabelião de Notas da Capital, Livro nº 4398, folhas nº 161, ESSER GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, já qualificada, representada por seu procurador Alain Korall Horn, CPF nº 022.758.048-62, alienou fiduciariamente este e os imóveis objeto das matrículas 136.567, 136.571, 136.583, 136.609, 136.614, 136.623, 136.636, 136.639, 136.640 e 136.641 transferindo sua propriedade resolúvel ao BANCO SOFISA S/A, CNPJ nº 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos, 1496, cidade de São Paulo, para garantir o cumprimento das obrigações contratuais e legais assumidas por Esser Holding Ltda na cédula de crédito bancário nº 91626 no valor de R\$3.100.000,00,

continua no verso

matrícula

136.582

ficha

01

verso

pagável por meio de 36 parcelas, vencendo-se a primeira em 02/05/2016 e a última em 30/04/2016, sendo as demais cláusulas e condições as constantes do título digitalizado e microfilmado nesta data. (Consta da escritura a apresentação da CND expedida em 04/04/2016 com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751 de 2 de outubro de 2014).

Escrevente Autorizada:


Silvia Regina Ruotolo

* * *

Av.3 - CORREÇÃO

Em 18 de abril de 2016 - (prenotação nº 456.086 de 15/04/2016)

Nos termos do Art. 213 "I" da Lei 6.015/73, e tendo havido erro na tomada de notas da escritura pública que deu origem ao R.2, procede-se a esta averbação para ficar constando que o vencimento da última parcela é em 30/04/2019, e não como ficou consignado.

Escrevente Autorizada:


Silvia Regina Ruotolo

* * *

Av.4 - CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Em 25 de maio de 2017 - (prenotação nº 471.678 de 17/05/2017)

Fica cancelada a alienação fiduciária objeto do R.2, em virtude da autorização dada pelo credor, nos termos da escritura pública referida no registro seguinte.

Escrevente Autorizada:


Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro

* * *

R.5 - DAÇÃO EM PAGAMENTO

Em 25 de maio de 2017 - (prenotação nº 471.678 de 17/05/2017)

Pela escritura pública de 15 de maio de 2017, Livro nº 4483, Folhas nº 211, e escritura pública de retificação, ratificação e aditamento da mesma data, Livro nº 4483, Folhas nº 217, lavradas pelo 22º Tabelião de Notas da Comarca da Capital - SP, **ESSER GENERAL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, deu em pagamento o imóvel, pelo valor de R\$552.717,80, ao **BANCO SOFISA S/A**, CNPJ nº 60.889.128/0001-80, com sede na Alameda Santos, nº 1.496, São Paulo - SP, representado por seu diretor Diaulas Morize Vieira Marcondes Junior, CPF nº 010.673.678-70, e por seu procurador Adriano Maia de Souza, CPF nº 107.553.408-92. (Consta da escritura declaração de dispensa da apresentação da CND da SREB e da

continua na ficha 02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

10º OFICIAL DE
REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca da Capital do Estado de São Paulo

matrícula

136.582

ficha

02

São Paulo,

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.113-8

Certidão Conjunta da PGFN/RFB, nos termos da legislação vigente). (Valor venal de referência: R\$580.771,00).

Escrevente Autorizada:

Juliana Roberto de Lima Gomes Monteiro